

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 043, de 09/06/2022
(Revogada /[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 053, de 30/06/2022](#))

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, professores universitários e técnicos universitários abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para definir critérios de oferta de cursos UDESC/CEAD, para um período a contar de 20/05/2021 até 25/02/2025, considerando aprovação do CONCEAD em “ad referendum” da Diretora Geral do CEAD de 09/06/2022 (SGPe 17529/2022).

Representação	Servidor/a	Matrícula	Atuação
CEAD/DG	Vera Márcia Marques Santos	339804-8-02	Presidente
CEAD/DEG	Tânia Regina da Rocha Unglaub	342696-3-02	membro
CEAD/DAD	Gabriela Amarilho	290456-0-01	membro
CEAD/DECT	Tiago Luiz Schmitz	972609-8-01	membro
CEAD/DPAD	Carmen Maria Cipriani Pandini	208711-1-05	membro

Art. 2º - Alocação de até 05 (cinco) horas semanais para os Membro de Comissão interna do Centro por Portaria da Direção Geral do Centro, aprovada pelo Conselho de Centro, inciso XII, Art. 25 RESOLUÇÃO N° 029_2009 – CONSUNI e suas alterações.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria Interna CEAD/DG N° 024, de 27/04/2022.

Art. 4º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC
(Assinatura ICP-Brasil)